

O ESTIGMA CARACTERIZADO POR ABOMINAÇÕES DO CORPO EM CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

Fernanda Camargo Aquino, Sheyla Cristina Araujo Matoso, Vanessa Hagemeyer Burgo

fernanda.aquino@ifms.edu.br, smatosos@hotmail.com, vanessahburgo@hotmail.com

Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

IV Seminário de Pós-graduação do IFMS – SEMPOG IFMS 2024

Resumo. *O objetivo deste trabalho é analisar o estigma caracterizado por abominações do corpo em relatos orais, produzidos espontaneamente por mulheres que sofreram violência doméstica em casos tipificados na Lei Maria da Penha (Brasil, 2006). O arcabouço teórico está fundamentado, principalmente, em Goffman (2004) e nos conceitos da Análise da Conversação. O corpus é formado por excertos do documentário “Todas podem ser vítimas: o enfrentamento à violência contra a mulher”, disponível no canal do YouTube, transcritos de acordo com Preti (2002). Os resultados indicam que a construção do estigma da violência se torna evidente em função desses novos atributos que produzem um efeito depreciativo nas interações sociais, categorizando essas mulheres como diferentes das demais, uma vez que, a partir das interações face a face, o estigma da violência é, invariavelmente, legitimado nas relações cotidianas.*

Palavras-Chave. *Violência contra mulheres, estigma, abominações do corpo.*

Abstract. *The aim of this paper is to analyze the stigma characterized by abominations of the body in spontaneous oral accounts produced by women who have suffered domestic violence in cases typified under the Maria da Penha Law (Brazil, 2006). The theoretical framework is mainly based on Goffman (2004) and on the concepts of Conversation Analysis. The corpus consists of excerpts from the documentary “Todas podem ser vítimas: o enfrentamento à violência contra a mulher”, available on YouTube, transcribed according to Preti (2002). The findings indicate that the construction of the stigma of violence becomes evident due to these new attributes, which produce a depreciative effect in social interactions, categorizing those women as different from others, since through face-to-face interactions, the stigma of violence is invariably legitimized in everyday relationships.*

Keywords. *Violence against women, stigma, abominations of the body.*

Resumen. *El objetivo de este trabajo es analizar el estigma caracterizado por abominaciones del cuerpo en relatos orales, producidos espontáneamente por mujeres que sufrieron violencia doméstica en casos tipificados en la Ley Maria da Penha (Brasil, 2006). El marco teórico se fundamenta, principalmente, en Goffman (2004) y en los conceptos del Análisis de la Conversación. El corpus está compuesto por extractos del documental “Todas pueden ser víctimas: el enfrentamiento a la violencia contra la mujer”, disponible en el canal de YouTube, transcritos de acuerdo con Preti (2002). Los resultados indican que la construcción del estigma de la violencia se hace evidente debido a estos nuevos atributos, que producen un efecto depreciativo en las interacciones sociales, categorizando a estas mujeres como diferentes de las demás, ya que, a partir de las interacciones cara a cara, el estigma de la violencia es, invariablemente, legitimado en las relaciones cotidianas.*

Palabras clave: *Violencia contra las mujeres, estigma, abominaciones del cuerpo.*

1. Introdução

No que diz respeito ao conceito de violência numa abordagem natural e artificial, Piva, Severo e Dariano (2007) asseveram que a violência possui um caráter inerente à condição humana, porém, alertam sobre a necessidade de reflexões mais profundas acerca da violência, uma vez que existe o risco de reduzir a relevância do assunto à superficialidade.

Com efeito, Paviani (2016, p. 8) assinala que a

origem do termo violência, do latim, *violentia*, expressa o ato de violar outrem ou de se violar. Além disso, o termo parece indicar algo fora do estado natural, algo ligado à força, ao ímpeto, ao comportamento deliberado que produz danos físicos tais como: ferimentos, tortura, morte ou danos psíquicos, que produz humilhações, ameaças, ofensas.

A violência assume inúmeras facetas e pode ser analisada por diversas perspectivas. Ela produz efeitos físicos (ferimentos, agressões, morte) e sutis (danos psicológicos, privações sociais), fragmentando o ser humano, uma vez que sua magnitude afeta todos os aspectos da vida da pessoa que é vítima de abusos. A violência contra a mulher, especificamente, é efetivada a partir do momento que o agressor comete a agressão em razão de a vítima ser do gênero feminino. Falar da violência contra a mulher e seus desdobramentos é necessário para combatê-la e desnaturalizá-la.

O objetivo deste trabalho, portanto, é analisar o estigma caracterizado por

abominações do corpo em relatos orais, produzidos espontaneamente por mulheres que sofreram violência doméstica em casos tipificados na Lei Maria da Penha (Brasil, 2006). O arcabouço teórico está fundamentado, principalmente, em Goffman (2004) e nos conceitos da Análise da Conversação. O *corpus* é formado por excertos do documentário “Todas podem ser vítimas: o enfrentamento à violência contra a mulher”, disponível no canal do YouTube, transcritos de acordo com Preti (2002).

2. Ciclo da Violência

Comumente, relações conjugais abusivas apresentam, desde cedo, certo grau de violência; por essa razão, estão inseridas no ciclo de violência, uma vez que subjagam a mulher a um domínio cíclico de agressões. O termo “ciclo de violência” foi descrito pela psicóloga Lenore Walker (1979), que estudou o tema da violência doméstica e identificou alguns padrões abusivos em relações conjugais. Para a pesquisadora, esse ciclo está presente na maior parte dos relacionamentos e representa a sistematização atroz da violência sofrida pela mulher.

O ciclo de violência apresenta três fases em que é possível ressaltar as condutas do agressor. Nesse contexto, e conforme descreve a Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), a primeira fase ocorre quando há o aumento da tensão; a segunda, quando há a formalização da violência; a última fase é a do pedido de perdão, também chamada de “lua de mel”.

A primeira fase do ciclo de violência realça o aumento da tensão na relação, quando o agressor demonstra um comportamento tenso, irritado e propenso a explosões de raiva; nessa fase, acontece a violência emocional e moral – por meio de xingamentos, críticas e cobranças que desestabilizam a mulher emocionalmente.

Na segunda fase, o agressor pratica a ação violenta propriamente dita contra a mulher, por meio de agressões físicas – como tapas, beliscões, puxões de cabelo, socos, queimaduras, entre outras.

A terceira fase é a do arrependimento e do comportamento carinhoso, também conhecida como a fase de “lua de mel”, quando o agressor demonstra arrependimento com o objetivo de se reconciliar com a vítima. O agressor, nessa fase, costuma pedir perdão à mulher, apresenta diversas justificativas por ter agredido a vítima e promete que isso não voltará a ocorrer novamente.

Por se tratar de uma situação cíclica, as ocorrências de violência contra a mulher não se encerram na primeira ou na segunda fase: continuam acontecendo, sequencialmente, e podem culminar em atos violentos mais graves, como o feminicídio¹.

3. Estigma

Na perspectiva de Goffman (2004, p. 7), “um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana possui um traço que se pode impor à atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus”. Na mesma medida, Silva (2010, p. 567) argumenta:

Quando o estigma passa a fazer parte do cotidiano de um dado grupo e de uma dada identidade social ou cultural, e quando, já formado, ele se cristaliza nas mentes de uma dada comunidade ou sociedade de massa, passa a gerar nessa mesma comunidade e sociedade um sentimento que se tornou mote para as grandes atrocidades cometidas contra o ser humano ao longo do século XX, qual seja, o sentimento de intolerância.

Entende-se, portanto, que para se estabelecer um estigma, é necessário existir a expectativa sobre como as pessoas devem agir socialmente, uma vez que o processo de construção do estigma se manifesta a partir das interações sociais.

Goffman (2004) postula que o estigma de abominações do corpo focaliza, particularmente, as deformidades físicas; porém, neste trabalho, ampliaremos essa noção, pois compreendemos que, além das deformidades físicas congênitas, existem aquelas provocadas, que surgiram inesperadamente de forma indireta por meio de atos violentos.

Determinadas características físicas, consideradas uma deformidade pela sociedade em geral, revelam-se como uma marca evidente do indivíduo que a possui; isso permite a estigmatização desse sujeito, à medida que ele passa a não se enquadrar nos padrões sociais estabelecidos, destoando dos demais que não possuem essa característica. Para Goffman (2004), esse indivíduo é visto como desacreditado; possivelmente, sofrerá

¹ O Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940) foi alterado pela Lei do Feminicídio (Lei 13.104/2015), que prevê o assassinato de mulheres por serem mulheres. A lei considera feminicídio quando o assassinato envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher da vítima. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/643729-lei-do-feminicidio-faz-cinco-anos/>.

violência psicológica e traumas por causa do *bullying*, e poderá ser discriminado em razão da sua condição física e por não atender ao padrão estético corporal hegemônico.

4. Análise e Discussão dos Dados

Nos fragmentos 1 a 3, a vítima relata o episódio de violência doméstica praticada pelo parceiro. Em seu depoimento, percebe-se a ocorrência de violência física e psicológica, ambas tipificadas na Lei Maria da Penha (Brasil, 2006).

Fragmento 1

[...] foi tendo a discussão... quando entrei dentro do carro ele me deu um soco na cara... aí ele me deu um soco na cara... continuou me esmurrando assim... meu olho não abria... no outro dia... meu olho não abria... a gente foi embora pra casa... [...]

Fragmento 2

[...] ele nunca ficou agressivo depois de uma agressão... aí eu falei... “eu tô em casa...” “AONDE VOCÊ TAVA... EU TAVA PREOCUPADO...” eu falei... “eu tô em casa...” num deu cinco minutos ele chegou... chegou jogando a chave... e ele já veio pra cima de mim me esganando... me esfolando... e eu com o olho assim... meu olho nem abria... aí eu falava pra ele assim... “por favor não me bate... por favor...” porque eu já tava com muita dor... ele quebrou um osso da minha cara... aí ele gritou de novo e veio em cima... [...]

Fragmento 3

[...] porque o principal motivo é que você tá lidando com uma coisa irreal... dentro da sua cabeça... eu tive por exemplo... perda auditiva... de uma porrada que ele me deu no ouvido... eu perdi quarenta por cento da minha audição... então eu tive muitas perdas... até eu conseguir sair disso... [...]

Inicialmente, observa-se o emprego do recurso da repetição nos trechos “ele me deu um soco na cara... aí ele me deu um soco na cara” e “meu olho não abria”. Nas

palavras de Galembek (2016, p. 216), esse procedimento “constitui a retomada de palavras ou expressões e constitui uma das marcas registradas do texto falado”, colaborando na argumentação. Nesse sentido, a repetição ajuda a vítima a intensificar a denúncia de violência física sofrida durante a relação afetiva – “ele me deu um soco na cara” e “meu olho não abria”.

Nota-se, também, a presença do acento enfático na interação em “AONDE VOCÊ TAVA... EU TAVA PREOCUPADO...”. Acerca desse recurso linguístico, Galembek (2011, p. 14) assinala a relevância dos traços prosódicos suprasegmentais nas conversações face a face, “entre os quais se incluem o tom, o acento, a silabação e os alongamentos”, e indica que eles possuem diversas funções. No caso em análise, percebe-se que o marido faz uso do acento enfático ao elevar a voz; isso representa o tratamento agressivo destinado à mulher no ato conversacional: “AONDE VOCÊ TAVA... EU TAVA PREOCUPADO”. Num primeiro momento, essa aparente demonstração de zelo e carinho do parceiro em relação à vítima indica que eles compartilham entre si informações do contexto comum ao casal. A mulher, ao responder seguidamente ao parceiro “eu tô em casa”, demonstra medo diante da postura de um homem dominador, possessivo e que meticulosamente parece controlar a vida social da vítima.

Constata-se a repetição da expressão convencionalizada “por favor”, sintetizando a posição enfática da vítima – que não suporta sofrer mais agressões e faz um apelo de clemência ao parceiro, visando sensibilizá-lo a não cometer mais nenhum ato violento. Contudo, esse empenho da vítima não produz o efeito desejado. Ademais, nota-se o papel do “então” com valor conclusivo, pois expressa uma consequência em relação ao que foi dito anteriormente, ressaltando as inúmeras perdas em razão da violência na relação afetiva, conforme o trecho “então eu tive muitas perdas...”.

Pelo que se pode examinar nesses três fragmentos, a vítima vivenciou uma relação abusiva com violências físicas – socos, murros, esganamento e esfolamento – associadas à violência psicológica, uma vez que seu parceiro a ameaçava com gritos; em decorrência disso, infere-se que a vítima experimentou momentos de tensão, ansiedade e pânico durante a relação conjugal. Verifica-se que, justamente em razão dos incontáveis atos violentos contra seu corpo, a vítima sofreu deformidades físicas – com perda significativa de audição e um osso quebrado em seu rosto. Goffman (2004, p. 20) sugere que o estigma “tem como efeito afastar o indivíduo da sociedade e de si mesmo de tal modo que ele

acaba por ser uma pessoa desacreditada frente a um mundo não receptivo”.

Na sequência, apresentaremos mais exemplos de violências infligidas contra as mulheres e que compõem a categoria do estigma de abominação do corpo. O fragmento 4 apresenta o relato pessoal da vítima que sofreu violência física. Em decorrência do ato violento perpetrado pelo parceiro, uma de suas orelhas foi guilhotinada, deformando permanentemente o rosto e, conseqüentemente, o corpo dessa mulher. Por meio de seu relato, subentende-se com o apoio das referências contextuais que esse foi um dos muitos episódios de violência doméstica a que a vítima foi submetida ao longo de sua relação afetiva.

Fragmento 4

Muito príncipe... acertei na loteria... sabe quando você acerta na loteria... bonito... inteligente... forte... nossa... tudo de bom... trinta e dois pontos na orelha... é: eu tomei um soco... essa aí nem foi ah:::... pior das agressões... ele me deu um soco desse lado ((mostra a face direita))... eu caí em cima da cama da minha filha... só que era cama de MDF... guilhotinou a minha orelha... separou... hemisfério norte e hemisfério sul... esse dia eu fiquei com amnésia... horrível ter amnésia... meus filhos todos desesperados... tudo doido... chorando... chorando... chorando...

O segmento acima evidencia o trágico evento de violência física praticada contra a vítima (“trinta e dois pontos na orelha”), uma vez que essa ação violenta (“guilhotinou a minha orelha... separou... hemisfério norte e hemisfério sul”) desfigurou e transformou visualmente o rosto da mulher. Esse tipo de agressão física retrata a brutalidade que muitas mulheres estigmatizadas pela violência sofrem diariamente no âmbito familiar.

Nesse contexto, sinaliza-se que a consequência da violência revela um novo atributo e representa uma marca – incorporada ao corpo da mulher em função do ato violento – que realça um aspecto particular depreciativo para essa mulher; isso faz que ela seja rotulada e avaliada de forma negativa, como alguém socialmente inferior. Há, então, uma discrepância entre as expectativas virtuais e as expectativas reais instituídas pelo caráter normativo das relações em sociedade (Goffman, 2004, p. 7-8). Reconhece-se, nesse caso, que o estigma constituído tardiamente, em virtude de um ato agressivo provocado pela violência, proporciona na mulher estigmatizada um sofrimento adicional, haja vista

que ela precisará se readaptar ao convívio social.

Com base em seu depoimento pessoal, a vítima declara que “essa aí nem foi ah:::.... pior das agressões”. A partir desse enunciado, admite-se, em razão do contexto, que essa não foi a primeira vez que a vítima sofreu abusos em seu relacionamento afetivo. Além disso, verifica-se que esse episódio de violência se enquadra nos estudos de Walker (1979). A pesquisadora identificou que os casos de violência em contexto familiar e doméstico possuem a característica de serem eventos cíclicos; esse processo foi chamado de ciclo da violência. Com efeito, é na segunda fase desse ciclo que o agressor pratica a ação violenta contra a mulher, por meio de agressões físicas – como tapas, beliscões, puxões de cabelo, socos, queimaduras – e de outros tipos.

Reitera-se que a violência física, assim como os meios violentos utilizados pelo parceiro para agredir a vítima, estão descritos na Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), cujo objetivo é prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Mais uma vez se verifica o uso da estratégia da repetição – “eu fiquei com amnésia” e “horrível ter amnésia”, “chorando... chorando... chorando”. Segundo Galembeck (2011), dentre outras funções importantes, a repetição retoma o que foi dito anteriormente e explicita a posição intencional da falante ao descrever o episódio de violência doméstica.

Em síntese, é possível conceber que o estigma da violência perpetrada contra a mulher pode ser legitimado em razão do não atendimento ao padrão de normas amplamente aceitas socialmente.

A seguir, nos fragmentos 5 e 6, apresentamos efeitos semelhantes causados pelo fenômeno da violência e que colaboram para a estigmatização das mulheres. Nesses excertos, a vítima expõe, nas entrelinhas, o drama da falta de rede de apoio formada por familiares e amigos para conseguir se afastar do agressor, assim como deixa à mostra a ineficácia dos órgãos institucionais em coibir a violência contra a mulher. Dessa maneira, os recortes tratam também de um problema social grave que assombra as mulheres que vivem o terror da violência doméstica: a dificuldade e o medo da vítima de abandonar seu agressor, especialmente por não ter com quem contar no aspecto socioeconômico.

Fragmento 5

Todo mundo sabia... meus vizinhos todos sabiam... é:::.... mas ninguém queria se meter né?::....

ninguém queria falar nada né?:... nem dar satisfação... eu contava só pra mim... desabafar mesmo né?:... tenho três filhos dele... todos são excepcional... e aí eu não quis sair de dentro de casa com os meninos doentes do modo de procurar ajuda... porque na minha família ninguém queria me apoiar... [...]

Fragmento 6

[...] eu fiquei com ele... eu me obriguei a ficar com ele... mesmo apanhando... mesmo com toda a violência... eu fiquei... não por causa dele mas por causa dos meninos... eu não tive coragem de abandonar meus filhos que eram doentes... eu nunca tive coragem de procurar a delegacia da mulher... nunca tive a coragem de procurar outro canto... porque num é que sempre ele me fazia medo né?:... e eu ficava com medo né?:... das ameaças dele...

Primeiramente, observam-se nos excertos 5 e 6 muitas ocorrências do emprego do “né”, que atua como marcador conversacional. Segundo Furlan e Burgo (2015, p. 81):

Os marcadores são elementos que exercem fundamental papel na organização da fala, principalmente devido ao seu caráter pragmático, o que lhes confere a função de organizador textual, sendo um dos responsáveis pela coesão e coerência do texto falado, contribuindo para que a fala não seja um amontoado de frases sobrepostas, mas sim, para que exista uma conectividade entre elas. Ainda conforme os autores, pode-se dizer que os marcadores “estão diretamente relacionados com as funções comunicativas e interacionais dos usos da linguagem, ou seja, quando do momento da interação” (Furlan; Burgo, 2015, p. 82).

Nos excertos acima, ao que parece, o uso do marcador “né” nos relatos orais das mulheres vítimas de violência apresenta o mesmo comportamento funcional e indica que a vítima procura reforçar sua opinião, ao mesmo tempo que busca aprovação discursiva, com o objetivo de obter apoio do ouvinte, ao relatar os atos de violência infligidos contra ela por seu parceiro agressor. Nesses trechos, as vítimas mostram-se demasiadamente preocupadas com seus filhos, assumindo o papel principal de mãe e deixando em segundo plano o papel de mulher. Nesse sentido, Emediato (2018, p. 80) argumenta que “a sociedade é um vasto teatro onde cada um se vê atribuído um papel (ou vários, dependendo da situação) em uma mise-en-scène social e languageira”. Logo, percebe-se que o papel social assumido pela mãe, vítima de violência doméstica, é o de priorizar a saúde e o

conforto dos filhos doentes, agindo, assim, em desfavor de sua dignidade pessoal e segurança. Portanto, infere-se que a vítima, ao escolher os filhos, supostamente desvaloriza sua vida e, conseqüentemente, deixa implícito que não se importa em sofrer novos episódios de violência.

Interessante destacar a postura da mulher em relação aos filhos porque, na visão da mãe, a deficiência dos filhos torna-os frágeis e incapazes de viver em sociedade sem o suporte materno; dessa forma, ela se obriga a sofrer, reiteradamente, diversos tipos de violência para mantê-los em condições sociais adequadas. A mulher, então, que sofre o estigma da violência, aflige-se ao perceber que “a descoberta prejudica não só a situação social corrente, mas ainda as relações sociais estabelecidas; não apenas a imagem corrente que as outras pessoas têm dele, mas também a que terão no futuro; não só as aparências, mas ainda a reputação” (Goffman, 2004, p. 58). Pondera-se, dessa forma, que a mulher vítima de violência na esfera doméstica se rebaixa a uma condição de inferioridade, o que diminui suas chances de ter uma vida digna e com respeito.

Por fim, percebe-se que os agressores, ao praticarem violência física e psicológica, impõem-se às mulheres no ato conversacional, ameaçando sua autoimagem pública ao provocarem os sentimentos de hostilidade e raiva, visto que o direito das vítimas a ter uma vida digna foi violado.

5. Considerações Finais

No que concerne ao estigma da violência infligida contra a mulher, um quesito fundamental a ser analisado é a exposição da sua imagem e como esse valor é visto na vida social. Na concepção machista pautada numa sociedade patriarcal, uma mulher que se envolve conscientemente ou não com um homem agressivo ou que permanece num relacionamento abusivo é rotulada como uma mulher que “gosta de apanhar”; de acordo com essa mesma concepção, em brigas conjugais, “um tapinha não dói”. Esses estereótipos construídos e aceitos socialmente, em geral, ajudam a intensificar e aprofundar o rótulo de que a mulher é “safada” por permanecer nesse tipo de relação, e podem reforçar a ideia de que a vítima “gosta de apanhar”.

Nessa perspectiva, quando a mulher vítima de abusos e agressões torna pública a sua história de violência doméstica, ela confessa os detalhes das ações violentas praticadas

pelo próprio parceiro; com isso, ameaça a sua própria autoimagem ao revelar o que se esperaria ser resguardado na sociedade. Desse modo, infere-se que essa relação afetiva assume um caráter assimétrico – enfatizado pela dominação que o homem exerce sobre mulher, pois “os parceiros em presença não são sempre iguais na interação: um dentre eles pode se encontrar numa ‘alta’ posição de ‘dominante’, enquanto o outro está localizado numa ‘baixa’ posição de ‘dominado’”, o que normalmente favorece potenciais conflitos interacionais (Kerbrat-Orecchioni, 2006, p. 69).

Por fim, evidenciamos que as cicatrizes, assim como as lembranças amargas produzidas por agressões e abusos, contribuem para a construção do estigma de abominações do corpo praticado contra as mulheres por seus agressores. Admite-se, portanto, que a legitimação do estigma na mulher perpassa, invariavelmente, pelo preconceito e pela discriminação nas relações sociais cotidianas.

6. Referências

- BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, ano 143, n. 151, p. 1-4, 8 ago. 2006.
- EMEDIATO, W. Face, imagens de si e posturas enunciativas. In: CUNHA, G. X.; OLIVEIRA, A. L. A. M. (Orgs.). *Múltiplas perspectivas do trabalho de face nos estudos da linguagem*. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2018. p. 71-92.
- FURLAN, M. E. de M. C.; BURGO, V. H. Marcadores discursivos em entrevistas com falantes nativos e não nativos da língua inglesa. *Guavira Letras*, Três Lagoas, n. 21, p. 80-94, jul./dez. 2015.
- GALEMBECK, P. de T. Procedimentos de monitoramento do falante na interação simétrica. In: SILVA, José P. da; STORTO, L. J.; PANICHI, E. R. P. (Orgs.). *Ensaio dispersos de Paulo de Tarso Galembeck*: suplemento do n. XX dos Cadernos do CNLF. Rio de Janeiro: CiFEFiL, 2016.
- GALEMBECK, P. de T. Recursos de expressividade em aulas. In: BURGO, V. H.; FERREIRA, E. F.; STORTO, L. J. (Orgs.). *Análise de textos falados e escritos*: aplicando teorias. Curitiba: CRV, 2011. p. 11-20.

- GOFFMAN, E. *Estigma* – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Trad. Mathias Lambert. [S.n.]: [s.l.], 2004 [1963].
- KERBRAT-ORECCHIONI, C. *Análise da Conversação*: princípios e métodos. Trad. Carlos P. Filho. São Paulo: Parábola, 2006.
- PAVIANI, J. Conceitos e formas de violência. In: MODENA, M. R. (Org.). *Conceitos e formas de violência*. Caxias do Sul: Educs, 2016. p. 8-20.
- PIVA, A.; SEVERO, A.; DARIANO, J. Poder e violência – formas de subjetivação e dessubjetivação. *Contemporânea - Psicanálise e Transdisciplinaridade*, Porto Alegre, n. 2, p. 63-77, abr./maio/jun. 2007.
- SILVA, S. G. da. Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher. *Revista Psicologia, Ciência e Profissão*, v. 30, n. 3, p. 556-571, 2010.
- PRETI, D. Normas para transcrição dos exemplos. In: PRETI, D. (Org.). *Interação na fala e na escrita*. São Paulo: Humanitas, 2002, p. 15-6 (Projetos Paralelos 5).
- WALKER, L. *The battered woman*. New York: Harper and How, 1979.